

PORTARIA N.º 1.259, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Conceder Gratificação de Função aos Conselheiros Tutelar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 1999/2011, Art. 69, que menciona que os Conselheiros Tutelares poderão perceber a livre critério do Chefe do Poder Executivo, à título de Gratificação de Função, até 90% (noventa) do vencimento básico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função aos Conselheiros Tutelares:

DIEGO DE AMORIM SOARES – alteração da gratificação de função de 70% para 50%;

RENECI BORBA SPUNAR- alteração da gratificação de função de 50% para 70%, respondendo pela Coordenação dos trabalhos dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Marcia Anita Cerutti Piccoli Bergamann
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se e Cumpre-se